



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 092/16
17/10/2016

RECEBIDO
Em 16/10/16 Horas 14:05

SÚMULA: Autoriza abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de até R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) no exercício financeiro de 2016.

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, **Crédito Adicional Suplementar** na importância de até R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) nas seguintes dotações:

CÓD.RED.	ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG.	PROJ/ATIV.	REC.	ELEMENTO	VALOR
121	4 SEMED	1 SEMED	12 Educ.	361 Ens. Fund.	6 Pr. Ens.	0.404	104	3.1.90.13	25.000,00
131	4 SEMED	1 SEMED	12 Educ.	361 Ens. Fund.	6 Pr. Ens.	0.404	104	3.3.90.46	90.000,00
									115.000,00

Art. 2º – Os recursos financeiros utilizados para a cobertura do Crédito Adicional referido no artigo anterior, tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue

CÓD.RED.	ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG.	PROJ/ATIV.	REC.	ELEMENTO	VALOR
130	4 SEMED	1 SEMED	12 Educ.	361 Ens. Fund.	6 Pr. Ens.	0.404	104	3.3.90.39	115.000,00

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8041 - CEP 86300-000
www.cornelioprocopio.pr.gov.br
procuradoriamcp@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2016.


Aurora Fumie Doi
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 092/16 Exposição de Motivos

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem como justificativa ao Projeto de Lei em anexo que dispõe sobre a aprovação de crédito adicional **Crédito Adicional Suplementar** na importância de até R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

O motivo do envio do Projeto é para a concentração das dotações orçamentárias para realização de empenho da folha de pagamento, tendo em vista que as dotações das mesmas estão concentradas muitos valores pequenos o que geraria inúmeros empenhos, diante desse motivo estamos remanejando para concentrar em menos dotações assim sendo haverá melhor controle da execução da folha de pagamento.

Diante do exposto, solicitamos a essa Egrégia Casa de Lei URGÊNCIA na aprovação do Projeto de Lei, para podermos utilizar o recurso, uma vez que existe a disponibilidade financeira para isso.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente


AURORA FUMIE DOI
Prefeita